INDICAÇÃO N° 127/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção do Farol do bairro Pontal do Norte, desde a pintura até tudo aquilo que se fizer necessário para sua revitalização.

JUSTIFICATIVA:



O local em questão é um dos Cartões Postais de nossa Cidade, além de ser um patrimônio da comunidade. Portanto, merece um olhar mais atento no que se refere à sua manutenção e conservação.

Itapoá, 13 de dezembro de 2019.

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador